- DECRETO Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20230905122406.pdf
assinado por: idUser 181

O EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado o dia 07 de setembro de 2023, em alusão ao Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais no dia 08 de setembro de 2023, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Permanece inalterado o funcionamento das atividades essenciais e ininterruptas relacionadas à saúde, segurança e limpeza pública.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 11 de setembro de 2023, a partir das 08h00min.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terezinha, em 05 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-202309051224 06.pdf
assinado por: idUser 181